

TRATORES CONSIDERADOS DISPENSÁVEIS

Determinou o governador do Estado a publicação da relação dos tratores considerados dispensáveis pelo D. E. R., que poderão interessar às prefeituras do interior, bem assim todas as especulações a eles relacionadas, bem assim as condições para a aquisição.

A relação é a seguinte:

TRATORES CONSIDERADOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS DO D. E. R. DE ESTEIRAS

N. de ordem	Invent.	MARCA	Modelo	Peso kg.	LOCALIZAÇÃO	Custo de Aquisição em Cr\$	15% para administração	Preço de venda	ESTADO ATUAL DA MAQUINA
1	132-C	Caterpillar	D-6	7.100	Campinas	69.932,60	10.474,90	80.307,50	Regular - em funcionamento.
2	222-C	Caterpillar	D-6	7.629	Campinas	34.319,00	12.654,00	97.014,00	Parado - em recuperação.
3	224-C	Caterpillar	D-6	7.629	Campinas	84.260,00	—	—	Regular - em funcionamento.
4	215-C	Caterpillar	D-7	10.832	Campinas	100.000,00	15.000,00	115.000,00	Parado - em recuperação.
5	158-C	Cletrac	BD	4.128	Campinas	46.317,50	6.947,50	53.265,10	Regular - em funcionamento.
6	167-C	Cletrac	BD	4.128	Campinas	46.317,50	—	—	Regular - em funcionamento.
7	179-C	Cletrac	BD	4.128	Campinas	50.350,00	7.552,50	57.902,50	Parado - necessita recuperação.
8	181-C	Cletrac	BD	4.128	Campinas	—	—	—	Recuperado - em funcionamento.
9	133-C	Cletrac	BD	4.128	Campinas	—	—	—	Regular - em funcionamento.
10	79-C	International	TD-9	4.495	Campinas	78.720,00	11.803,00	30.528,00	Parado - necessita recuperação.
11	354-C	Cletrac	DDH	6.300	Campinas	46.317,00	6.947,50	53.264,66	Regular - em funcionamento.
12	297-C	Lanz Bulldog	T	5.075	Campinas	70.000,00	11.850,00	90.850,00	Parado - necessita recuperação.
13	1392-C	A. D. N.	DTP-130	16.000	Campinas	600.000,00	90.000,00	600.000,00	Parado - em recuperação.
14	8-C	Caterpillar	D-4	8.739	Itapetininga	142.280,00	21.342,00	163.622,00	Regular - em funcionamento.
15	221-C	Caterpillar	D-6	7.629	Itapetininga	84.360,00	12.654,00	97.014,00	Regular - em funcionamento.
16	217-C	Caterpillar	D-6	7.629	Bauru	84.450,00	12.667,50	97.117,50	Parado - em recuperação.
17	227-C	Caterpillar	D-6	7.629	Araraquara	—	—	—	Regular - em funcionamento.
18	185-C	Cletrac	BD	4.128	Araraquara	50.250,00	7.552,50	57.902,50	Regular - em funcionamento.
19	129-C	International	TD-40	5.900	Araraquara	80.000,00	12.000,00	92.000,00	Regular - em funcionamento.
20	259-C	International	TD-40	5.900	Araraquara	—	—	—	Precário - necessita recuperação.
21	121-C	Caterpillar	Forty	7.100	Taubaté	69.832,60	10.474,90	80.307,50	Parado - em recuperação.
22	122-C	Caterpillar	Forty	7.100	Taubaté	—	—	—	Parado - necessita recuperação.
23	164-C	Cletrac	BD	4.128	Taubaté	46.317,50	6.947,50	53.265,10	Má - em funcionamento.
24	191-C	Cletrac	BD	4.128	Taubaté	50.350,00	7.552,50	57.902,50	Parado - necessita recuperação.
25	195-C	Cletrac	BD	4.128	Taubaté	—	—	—	Regular - em funcionamento.
26	247-C	International	TD-40	5.900	Cubatão	80.000,00	12.000,00	92.000,00	Parado - necessita recuperação.
27	93-C	Caterpillar	D-6	7.629	Cubatão	151.200,00	22.680,00	173.880,00	Recuperado - em funcionamento.
28	218-C	Caterpillar	D-6	7.629	Cubatão	86.450,00	12.967,50	99.417,50	Parado - em recuperação.
29	158-C	Cletrac	BD	4.128	Cubatão	46.317,50	6.947,50	53.265,10	Regular - em funcionamento.
30	1268-C	A. D. N.	TC-70	7.300	São Paulo	450.000,00	67.500,00	517.500,00	Precário - Recolhido à Av. Dois.
31	1269-C	A. D. N.	TC-70	7.300	São Paulo	—	—	—	Precário - Recolhido à Av. Dois.

DE RODAS PNEUMATICAS

32	388-C	Case	LA	2.710	Campinas	60.500,00	9.075,00	69.575,00	Parado - em recuperação.
33	293-C	Lanz-Bulldog	N	3.590	Campinas	50.000,00	7.500,00	57.500,00	Regular - em funcionamento.
34	294-C	Lanz-Bulldog	N	3.590	Campinas	—	—	—	Regular - em funcionamento.
35	295-C	Lanz-Bulldog	N	3.590	Campinas	—	—	—	Regular - em funcionamento.
36	98-C	Case	DEX	2.265	Itapetininga	41.800,00	6.270,00	48.070,00	Parado - em recuperação.
37	69-C	Case	L	3.350	Itapetininga	49.285,00	7.392,80	56.677,80	Regular - em funcionamento.
38	31-C	Case	LA	2.710	Itapetininga	60.500,00	9.075,00	69.575,00	Bom - em funcionamento.
39	296-C	Lanz-Bulldog	L	2.625	Itapetininga	45.000,00	6.750,00	51.750,00	Regular - em funcionamento.
40	97-C	Case	DEX	1.900	Cubatão	41.800,00	6.270,00	48.070,00	Regular - em funcionamento.
41	63-C	Case	LH	2.710	Cubatão	49.285,00	7.392,80	56.677,80	Regular - em funcionamento.
42	130-C	International	ID-40	4.780	Cubatão	51.480,00	7.722,00	59.202,00	Precário - necessita recuperação.
43	33-C	Case	C	1.775	Taubaté	29.700,00	4.455,00	34.155,00	Parado - em recuperação.
44	40-C	Case	D	1.875	Taubaté	38.000,00	5.700,00	43.700,00	Regular - em funcionamento.
45	330-C	Case	LA	2.710	Taubaté	54.670,00	8.200,50	62.870,50	Má - em funcionamento.

Observações:

- 1) Ao preço da venda será acrescido o custo da última reparação (Plano de Recuperação de Máquinas), que já foi ou está sendo feito.
- 2) As máquinas serão vendidas contra autorização expressa, do Prefeito interessado, de desconto do preço respectivo, da quota do excesso de arrecadação devida no ano de 1957, ou à vista, se o preferir.
- 3) O S. A. M. receberá as propostas, encaminhando-as ao D.E.A.

LEI N. 4.328, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sobre incorporação ao sistema estadual de ensino secundário do Ginásio Municipal de Aparecida e do Ginásio Municipal de Rinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam incorporados ao sistema estadual de ensino secundário o Ginásio Municipal de Aparecida, (... vetado...) e o Ginásio Municipal de Rinópolis.

Artigo 2.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir dos municípios de Aparecida (... vetado...) por doação, os bens e outros materiais utilizados nos respectivos ginásios (... vetado...).

Artigo 3.º - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 4.º - Vetado.

Artigo 5.º - A efetivação da incorporação do Ginásio Municipal de Rinópolis fica condicionada à doação, ao Estado, pelo município, de terreno e prédio para o funcionamento do referido estabelecimento de ensino.

Artigo 6.º - A lei orçamentária, do exercício em que se derem as incorporações previstas no artigo 1.º, consignará dotações destinadas a atender às despesas de manutenção dos estabelecimentos de ensino ali referidos.

Artigo 7.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

LEI N. 4.330, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sobre criação de um Ginásio Estadual na cidade de Ipuã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Ipuã.

Artigo 2.º - A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Ginásio Estadual ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

49 - Encargos Diversos

LEI N. 4.324, DE 30 DE OUTUBRO DE 1957

Retificação

Onde se lê:  
Artigo 2.º - ... "ocupado por Jair de Assis Cesar" ...  
leia-se:

Artigo 2.º - ... "ocupado por Jair de Assis Cesar" ...

LEI N. 4.306, DE 30 DE OUTUBRO DE 1957

Retificação

Onde se lê:  
Artigo 2.º - ... "VI - Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro do Taquari, de birigui 5.000,00" ...  
leia-se:

Artigo 2.º - ... "VI - Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro de Bagusatú de Birigui 5.000,00" ...

LEI N. 4.325, DE 30 DE OUTUBRO DE 1957

Retificação

Onde se lê:  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de outubro ...  
leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de outubro ...

DECRETO N. 30.016, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sobre abertura na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, do crédito suplementar de Cr\$ 7.500.000,00, autorizado pela Lei n. 4.268, de 22 de outubro de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 1.º da Lei n. 4.268, de 22 de outubro de 1957, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, um crédito de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
VERBA N. 252  
Material e Serviços

8.51.2 2 - Material Permanente

28 - Imóveis

230 - Próprios do Estado

2 - Para o custeio das obras do Posto de Expurgo de Sementes de Lucélia 5.000.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
VERBA N. 258  
Material e Serviços

8.93.1 4 - Despesas Diversas

491 - Encargos transitórios

2 - Para a construção do recinto de Exposição de Animais em Presidente Prudente .. 2.500.000,00

Soma .. 7.500.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução de igual quantia na verba n. 31, código 5.93.4 - Item 491 - Encargos transitórios, atribuída, no orçamento vigente, ao Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Jayme de Almeida Pinto

Francisco Carlos de Castro Neves

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.017, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Retifica o Decreto n. 29.981, de 25-10-1957

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica retificado o Decreto n. 29.981, de 25-10-1957, que rebotou no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Escriturário - QSE-PP-III - Classe "G", lotado no Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", de Guaratinguetá, provido em caráter efetivo por d. Theresinha Hidalgo Leite, para declarar que o referido cargo pertence à Classe "H", e não como constou.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 30.018, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Retifica o Decreto n. 27.642, de 1.º-3-1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica retificado o Decreto n. 27.642, de 1.º-3-1957, que admitiu d. Gersey de Oliveira Santos para exercer, como extranumerário mensalista, referência 29, função de Professor (Matemática),